



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 3 de junho de 2016 - Ano VIII - n.º 491

Prefeitura Municipal oferece curso para merendeiras



A Prefeitura Municipal de Serra Negra, pelo terceiro ano consecutivo, através da Secretaria da Educação oferece curso para agentes de serviço escolar.

A capacitação ministrada pelos nutricionistas Marcos Elias Dionisio e Renata Moreira de tem como objetivo capacitar as merendeiras mu-

nicipais para servir adequadamente a merenda, com suas necessidades nutricionais diárias, além de incentivar a educação alimentar, ambiental e sanitária.

Pretende se também com o treinamento reforçar a relação de higiene pessoal para com a manipulação dos alimentos, buscan-

do sempre a saúde e bem estar do aluno. Dentre os temas estão desde a importância das frutas, benefícios das carnes bovinas, suína, peixe e frango e prevenção da dengue e doenças associadas. O curso vai ser de 21 semanas e está sendo realizado todas as quintas feiras na EMEI Dr. Geraldo Pinheiro.

Diminui a espera por exames laboratoriais e de imagem

A pedido do Chefe do Executivo, o Secretário de Saúde, realizou uma grande ação de Saúde pública na cidade.

A Secretaria de Saúde do município iniciou há 60 dias um mutirão de exames laboratoriais e de imagem. Alguns critérios que incluem exames mais urgentes estão sendo usados o que visa um melhor atendimento aos

pacientes e a diminuição do tempo de espera. Foram realizados cerca de 2000 exames através de recursos próprios no Conisca.

“É incomum cidades realizarem uma quantidade tão significativa de exames num intervalo curto de tempo. A Secretária de Saúde de esta realizando um bom trabalho ao atender essa demanda”, disse um colaborador.

Segundo o Secretário a Secretaria também monitora diariamente os indicadores de fila, sempre buscando identificar possíveis brechas no processo para reduzir tempo de espera, além de garantir o acesso aos serviços de saúde com qualidade. “Dos indicadores monitorados, com tal ação apresentaram queda no tempo médio de espera”, afirmou.

Pacientes do CAPS Municipal fazem visita ao Bosque dos Jequitibás de Campinas



Os usuários do Centro de Atendimento Psicossocial Municipal (CAPS 1) juntamente com a equipe responsável visitaram o Parque Ecológico Bosque dos Jequitibás De Campinas, na quarta-feira (25). O intuito foi proporcionar inclusão por meio de uma trilha ecológica chamada “sensorial”.

De acordo com a coordenadora da Saúde Municipal esse tipo de passeio desenvolve o aprendizado dos participantes de maneira mais criativa. “Há muita diversão e des-

contração, pois é entregue, por exemplo, flores nas mãos deles – e eles sentem a textura, o cheiro. Ao mesmo tempo, eles também aprendem muito”, afirmou.

Muito além de educação ambiental, o principal objetivo da visita foi o desenvolvimento social dos pacientes.

O Secretário de Saúde destaca: “O passeio tem como objetivo estimular o convívio social e a autonomia, colocando os pacientes em práticas culturais e estimulando a participação dos usuários

na vida social”.

A ação externa ajuda na socialização do paciente para que ele tenha contato com outra realidade, destacamos a importância dos pacientes saírem da rotina deles para vivenciarem outras experiências.

Sendo assim, as ações internas desta unidade estão se aperfeiçoando, desta maneira visando o melhor convívio entre pacientes e funcionários, conforme determinou o Chefe do Executivo para que todas as unidades tenham o mesmo trato.

Junho 2016

Data	Dia da semana	Farmacia
1	Quarta-feira	São Jose
2	Quinta-feira	Danilo
3	Sexta-feira	Serrana
4	Sabado	Naturalis
5	Domingo	Popular
6	Segunda-feira	Central
7	Terça-feira	Vip
8	Quarta-feira	Rubi
9	Quinta-feira	São Luiz
10	Sexta-feira	São Jose
11	Sabado	Danilo
12	Domingo	Serrana
13	Segunda-feira	Naturalis
14	Terça-feira	Popular
15	Quarta-feira	Central
16	Quinta-feira	Vip
17	Sexta-feira	Rubi
18	Sabado	São Luiz
19	Domingo	São Jose
20	Segunda-feira	Danilo
21	Terça-feira	Serrana
22	Quarta-feira	Naturalis
23	Quinta-feira	Popular
24	Sexta-feira	Central
25	Sabado	Vip
26	Domingo	Rubi
27	Segunda-feira	São Luiz
28	Terça-feira	São Jose
29	Quarta-feira	Danilo
30	Quinta-feira	Serrana

VAGAS PAT

(sujeito a alteração)

- CHAPEIRO (com experiência)
 - INSTALADOR E REPADOR DE LINHAS TELEFÔNICAS (masculino)
 - VENDEDOR EXTERNO (c/ condução própria)
 - VENDEDOR INTERNO (masculino)
 - RECEPCIONISTA DE HOTEL (masculino)
 - LINHA DE PRODUÇÃO (masculino)
 - FAXINEIRA
 - COSTUREIRA (com experiência)
 - INSTALADOR E REPARADOR (redes telefônicas)
- Os interessados deverão comparecer ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) munidos de: Carteira de trabalho, CPF, RG e Cartão Cidadão De segunda às sextas-feiras, no seguinte horário: das 08h30 às 11h00 / 13h00 às 16h00. Rua José Bonifácio, nº 283 – Centro. Informações pelo telefone (019) 3842-2514


Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 002/2016.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2016 REALIZADO NO DIA 15 DE MAIO DE 2016.

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 002/2016, para preenchimento dos cargos: Professor Especialista de Informática, Terapeuta Ocupacional, Operador de Máquina Agrícola, Borracheiro e Serviços Diversos, realizado no dia 15 de maio de 2016. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra – SP, 31 de maio de 2016.

Dr Antônio Luigi Ítalo Franchi
Prefeito**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

FICAM OS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM O FISCO MUNICIPAL, NOTIFICADOS A COMPARECER NA PREFEITURA DE SERRA NEGRA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PARA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS EM ATRASO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DA DÍVIDA AO CARTÓRIO DE PROTESTO E POSTERIOR EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DAS LEIS 6.830/80 E 9.492/97.

Serra Negra, 25 de fevereiro de 2016

Setor de Dívida Ativa

Até 29/6


Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar GUSTAVO LEOPOLDINO PINTO YAMAGATA, RG nº 43.514.423-6, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2016, para o cargo de Gari, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 02 de junho de 2016.

JAMES AP. DE GODOI
- DEPTO DE RECURSOS HUMANOS -
EXPEDIENTE**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**
Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000
Fone: (19) 3892-9600
E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1**Diagramação e Impressão:**

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Anne Gabriela Marson-MTB 0081271/SP**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****Preço desta edição R\$ 1.300,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01**

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE N. 020/2016
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – DEFENCER – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
OBJETO – AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA A GUARDA MUNICIPAL.
VALOR – R\$ 15.875,00
DATA – 16/05/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE N. 018/2016
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – REFORMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP
OBJETO – AQUISIÇÃO DE CONJUNTO BITRAPEZIO.
VALOR – R\$ 54.250,00
DATA – 05/05/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE N. 019/2016
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – MAFFESSIONI CARTUCHOS LTDA EPP
OBJETO – FORNECIMENTO CARTUCHOS DE TINTAS, TONERS E RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORA.
VALOR – R\$ 420,00
DATA – 23/05/2016
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE N. 019/2016
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – SONIA MARIA FISCHER SOARES ME
OBJETO – FORNECIMENTO CARTUCHOS DE TINTAS, TONERS E RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORA.
VALOR – R\$ 31.425,65
DATA – 23/05/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81
PROCESSO 006/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO

Aos 23 dias do mês de Maio de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 006/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº: 07.569.029/0001-38
Endereço: RUA UMBU, 219 – SALA 24 – ALPHAVILLE – CAMPINAS – SP – CEP: 13.098-325
Telefone: 19-3262-0949
Representada por: ADRIANO MOLLES NOSÉ

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	110	Hidrogel com alginato	Convatec	29,00	3.190,00
10	130	Curativo de fibra de alginato de cálcio + Carboximetilcelulose + prata iônica	Convatec	70,00	9.100,00
TOTAL					12.290,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 006/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.290,00 (Doze mil, duzentos e noventa reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Maio de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP ADRIANO MOLLES NOSÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80

PROCESSO 006/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO

Aos 23 dias do mês de Maio de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 006/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s)

abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA

CNPJ nº: 04.063.331/0001-21

Endereço: AV 28-A, 645 – VILA ALEMA – RIO CLARO – SP – CEP: 13.506-685

Telefone: 19-3533-7000

Representada por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	55	Curativo de Carvão Ativado com Prata	Casex	17,00	935,00
04	130	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio	Casex	9,71	1.262,30
		05 65 Bola de Unna Casex 14,50			942,50
08	40	Curativo de Hidrocolóide	Casex	23,60	944,00
TOTAL					4.083,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 006/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.083,80 (Quatro mil, e oitenta e três reais e oitenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Maio de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CIRURGICA UNIÃO LTDA SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79

PROCESSO 006/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO

Aos 23 dias do mês de Maio de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 006/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 07.295.038/0001-88

Endereço: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, 522 – JARDIM SANTA CANDIDA – CAMPINAS – SP – CEP: 13.087-534

Telefone: 19-3271-6688

Representada por: ROSILENE GUIMARÃES DE MIRA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	110	Curativo de Carvão Ativado com Prata Recortável	Curatec	63,99	7.038,90
06	200	Compressa com Emulsão de Petrolato	Curatec	6,65	1.330,00
07	65	Curativo de AGE 30 Rayon	Curatec	4,40	286,00
TOTAL					8.654,90

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 006/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.654,90 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Maio de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ROSILENE GUIMARÃES DE MIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056

PROCESSO 81/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX)

Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 033/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CELIA DE FATIMA BUENO DA SILVA DE MORAES ME

CNPJ nº: 02.001.032/0001-37

Endereço: AV JOAO GEROSA, 1330 – FUNDOS – CENTRO – SERRA NEGRA – SP – CEP: 13.930-000

Telefone: 19-3892-5758

Representada por: CELIA DE FATIMA BUENO DA SILVA DE MORAES

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	4500	Fornecimento de refeições prontas (marmitex), nas cláusulas e condições exigidas no pregão presencial n. 033/2015, elaborado pela prefeitura da estância hidromineral de serra negra / sp.	12,50	56.250,00
TOTAL				56.250,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 033/2015, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CELIA DE FATIMA BUENO DA SILVA DE MORAES ME CELIA DE FATIMA BUENO DA SILVA DE MORAES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39

PROCESSO 19/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÓ DE CAFÉ E OVOS

Aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 09/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA DR. LUIZ ARANTES DANTAS, 273 – BAIRRO RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – SP – CEP: 13.960-000

Telefone: 19-3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	DZ	8.000	OVOS DE GALINHA BRANCO MÉDIO Caixa com 30 (trinta) dúzias Para uso na merenda escolar	Ceasa	3,29	26.320,00
		2 KG 2.000	PÓ DE CAFÉ Pacote de 500 gramas Para uso dos funcionários da rede	Bom Sucesso	7,60	15.200,00
TOTAL						41.520,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edi-

tal do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 09/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41,520,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 29 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59

PROCESSO 082/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTIJOES DE GÁS

Aos 02 dias do mês de Março de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 034/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FERRIGATI & AZEVEDO LTDA ME

CNPJ nº: 68.149.053/0001-02

Endereço: Av Juca Preto, 900 – Bairro das Palmeiras – Serra Negra – S.P. – CEP: 13.930-000

Telefone: 19-38921003

Representada por: CARLOS ROBERTO FERRIGATI AZEVEDO JUNIOR

ITEM	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	UND	DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	800	UND	CILINDRO P45 GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIJO DE 45 KG	BUTANO	161,00	128.800,00
02	200	UND	CILINDRO P45 GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIJO DE 45 KG ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	BUTANO	161,00	32.200,00
			03 120 UND BOTIJO P13 GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIJO DE 13 KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14) BUTANO 49,90			5.988,00
TOTAL						166.988,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 034/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 166.988,00 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Março de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) FERRIGATI & AZEVEDO LTDA ME CARLOS ROBERTO FERRIGATI AZEVEDO JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32

PROCESSO 005/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localiza-

da à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

CNPJ nº: 43.295.831/0001-40

Endereço: AV AGUA FRIA, 981 – E N 985 – BAIRRO AGUA FRIA – SÃO PAULO – SP – CEP: 02.333-001

Telefone: 11-2997-9177

Representada por LAERCIO VERISSIMO DOS SANTOS JUNIOR – RG: 7.866.931-5 – CPF: 034.113.418-07

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	108	Insulina Lispro 100UI/ml sol inj 3ml refil	Laboratorio Lilly France S.A.S	29,50	3.186,00
02	135	Insulina lispro + lispro protamina 50 + 50 % sol inj 3ml refil	Laboratorio Lilly France S.A.S	34,57	4.666,95
05	60	Insulina Lispro + lispro protamina 25 + 75 % sol inj 3 ml refil	Laboratorio Lilly France S.A.S	34,58	2.074,80
TOTAL					9.927,75

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.927,75 (Nove mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de

fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) INTERLAB FARMACEUTICA LTDA LAERCIO VERISSIMO DOS SANTOS JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31

PROCESSO 005/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 61.613.881/0001-00

Endereço: RUA OURO GROSSO, 1343 – CASA VERDE – SÃO PAULO – SP – CEP: 02.531-011

Telefone: 11-3857-8766

Representada por: THIAGO JOSE SPONTAO LIVRARI

Item	Embalagem	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	Frasco	36	Insulina Asparte 100UI/ml sol inj 3ml refil	Novo Rapid Penfil / Novo Nordisk	29,59	1.065,24
06	Frasco	24	Insulina Degludeca 100UI/ml sol inj com sistema de aplicação 3ml	Tresiba Flex Touch / Novo Nordisk	100,84	2.420,16
TOTAL						3.485,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$

3.485,40 (Três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DAKFILM COMERCIAL LTDA THIAGO JOSE SPONTAO LIVRARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002

PROCESSO 050/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 017/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa GEORGES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

CNPJ nº: 51.883.155/0001-54

Endereço: RUA DOS IPES, 102 – JD PRIMAVERA – AMPARO – SP – CEP: 13.901-323

Telefone: 19-9807-3017

Representada por: ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	150	LOCAÇÃO DE SOM MEDIO PORTE - 02 caixas de som de 800 W cada (falante 15" e drive), 02 caixas de sub grave (falante 15" ou 18"), Amplificadores compatíveis para o sistema (no caso de p.a passivo), 01 Equalizador, 01 Efeito, 01 Microfone sem fio, 10 Microfones com fio, 10 Pedestais, 06 Monitores (03 vias de monitor equalizados), 02 Cubos para instrumentos (guitarra e baixo), Mesa de som com 16 canais, Aparelho reproduzidor de CD ou notebook e cabos necessários para conexão).	215,00	32.250,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 017/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 32.250,00 (Trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de Agosto de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GEORGES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001

PROCESSO 050/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 017/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOSE GILBERTO MONEGO ME

CNPJ nº: 08.985.241/0001-49

Endereço: RUA WALDEMAR DA COSTA GOMES, 155 – JD BELVEDERE DO LAGO – SERRA NEGRA – SP – CEP: 13.930-000

Telefone: 19-3892-6374

Representada por: JOSE GILBERTO MONEGO

+

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	150	LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO PORTE - 02 caixas de som de 800 W cada (falante 15" e drive), Amplificadores compatíveis para o sistema (no caso de p.a passivo), Suporte para as caixas, 01 Microfone sem fio, 05 microfones com fio, 05 Pedestais, 01 Equalizador, 02 Monitores (01 via), Mesa de som com 08 canais, Aparelho reproduzidor de CD ou notebook e cabos necessários para conexão.	189,00	28.350,00
03	150	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - 04 caixas de som de 800 W cada (2 x 15" e drive ou 15" + 12" e drive), 04 caixas de sub grave (falante 15" ou 18"), Amplificadores compatíveis para o sistema (no caso de p.a passivo), Rack de Periféricos (quadragate, compressor, equalizador e etc.), 02 Equalizador, 02 Efeito, 02 Microfones sem fio, 20 Microfones com fio diversos (voz e instrumento, incluindo bateria), 20 Pedestais diversos (girafa, clamps etc.), 03 Amplificadores para Instrumentos, 01 Casco de Bateria (Bumbo, Tons e Surdo), 06 Vias de Monitor equalizadas (12 monitores), 02 Cubos para instrumentos (guitarra e baixo), 02 Mesas de som digital com 32 canais, Aparelho reproduzidor de CD ou notebook e Cabos necessários para conexão).	509,00	76.350,00

TOTAL			104.700,00
-------	--	--	------------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 017/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 104.700,00 (Cento e quatro mil e setecentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de Agosto de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSE GILBERTO MONEGO ME

JOSE GILBERTO MONEGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003
PROCESSO 052/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015
REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, PIPOQUEIRA, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E TENDA DA ALEGRIA PARA EVENTOS DESTA MUNICIPALIDADE

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 019/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

- 1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR

registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAINENTE & BITENCOURT LTDA ME

CNPJ nº: 12.119.869/0001-39

Endereço AV FRANCISCO SARAGIOTTO, 310 – B DAS POSSES – SERRA NEGRA – SP – CEP: 13.930-000

Telefone: 19-3892-8452

Representada por: DANILO CARDOSO MAINENTE

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	30	CAMA ELÁSTICA medindo no mínimo 4,30 metros, com estrutura em aço galvanizado, rede de pulo com proteção UV e sem emenda, com escada em aço galvanizado com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	250,00	7.500,00
02	30	PAREDE DE ESCALADA INFLÁVEL medindo no mínimo 5,60 metros de comprimento com no mínimo 5,20 metros de largura por no mínimo 6 metros de altura, em lona, 1 motor, voltagem 110 ou 220 volts com acompanhamento de 02 (dois) monitores durante todo o período de utilização.	345,00	10.350,00
		03 30 TOBOGÃ INFLÁVEL medindo no mínimo 5,00 metros de comprimento, 2,80 de largura e 3,70 de altura, em lona, 1 motor voltagem 110 ou 220 volts com acompanhamento de 1 monitor durante todo o período de utilização. 325,00		9.750,00
04	30	PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL medindo no mínimo 4 metros de comprimento com no mínimo 4 metros de largura por no mínimo 3 metros de altura, em lona, contendo no mínimo 3.000 bolinhas plásticas em bom estado, com proteção e redes laterais, 1 motor, voltagem 110 ou 220 volts com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização	245,00	7.350,00
05	30	GUERRA DE COTONETES medindo no mínimo 4,90 metros de comprimento com no mínimo 4,90 metros de largura por no mínimo 1 metro de altura, com dois tamboures e 2 cotonetes, 1 motor, voltagem 110 ou 220 volts, 01 monitor durante todo o período de utilização.	295,00	8.850,00
06	30	TOURO MECÂNICO monofásico com inversor de velocidade com 3 níveis de velocidades, com colchão inflável com proteção lateral medindo no mínimo 4 metros de comprimento por no mínimo 4 metros de largura, voltagem 220 volts com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	385,00	11.550,00
07	30	PULA PULA BOLHA INFLÁVEL medindo no mínimo 4,20 metros de largura no mínimo 4,20 metros de comprimento por no mínimo 4,20 metros de altura, 1 motor, voltagem 110 ou 220 volts com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	385,00	11.550,00
08	30	PIPOQUEIRA ELÉTRICA modelo industrial com voltagem 110 volts ou 220 volts, com no mínimo 680mm de altura, 360mm de profundidade e 560mm de largura, acompanhando milho de boa qualidade, manteiga vegetal e sal à vontade para todos os participantes durante todo o evento. Instalada em barraca com gabinete em chapa em pintura epóxi, com 01 (um) operador durante todo o período de utilização.	445,00	13.350,00
09	30	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE modelo industrial voltagem 110 ou 220 volts, acompanhando açúcar e palitos sem ponta à vontade para todos os participantes durante todo o evento com 01 (um) operador durante todo o período de utilização. Instalada em barraca com gabinete em chapa em pintura epóxi.	345,00	10.350,00
10	15	TENDA DA ALEGRIA COMPLETA com atividades de trabalhos manuais: oficina de Eva, dobradura, massinha, pintura com lápis de cor, pintura com giz de cera, oficina de gesso, oficina de miçangas, pintura facial, tatuagem artística e escultura em balão. Para atender aproximadamente 600 crianças por período.	1.480,00	22.200,00
11	30	TENDA DA ALEGRIA SIMPLES com pintura facial, escultura em balão, tatuagem artística, pintura com lápis de cor e pintura com tinta guache. Para atender aproximadamente 600 crianças por período.	795,00	23.850,00
TOTAL				136.650,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 019/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 136.650,00 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de Agosto de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAINENTE & BITENCOURT LTDA ME DANILO CARDOSO MAINENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049

PROCESSO 89 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 037/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa M.I.G. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº: 11.991.514/0001-72

Endereço: RUA FLORIDA, 78 – BAIRRO CID. PARQUE SÃO LUIS – GUARULHOS – SP – CEP: 07.171-020

Telefone: 11-2436-0402

Representada por SERGIO EUCLIDES DE SOUZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 X 1,50	Mt. Linear	600	40,55	24.330,00
2	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 X 1,50	Mt. Linear	200	73,50	14.700,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,20 X 1,50	Mt. Linear	100	371,00	37.100,00
4	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 X 1,50	Mt. Linear	100	35,00	3.500,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,0 X 1,50	Mt. Linear	72	203,50	14.652,00
6	CANALETA DE CONCRETO DE 0,40	Mt. Linear	100	31,66	3.166,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,5 X 1,5 P.A. II	Mt. Linear	50	482,00	24.100,00
TOTAL					121.548,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 037/2015, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 121.548,00 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) M.I.G. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP SERGIO EUCLIDES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048

PROCESSO 84/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 35/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BENEFICIADORA GERALDO A. CARRERA LTDA EPP

CNPJ nº: 66.762.907/0001-04

Endereço: AV ANA MARIA, 595 – JARDIM CAPITOLIO – LEME – SP – CEP: 13.610-430

Telefone: 19-3055-1775

Representada por: MARCELO HENRIQUE DA SILVA

ITEM	UND	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	KG.	21.000	ARROZ AGULINHA LONGO FINO TIPO 01 PACOTE DE 5 KG: Especificação mínima: Especial, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, mínimo de 90%, umidade máxima de 14%; Características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. Embalado em saco plástico atóxico com 5 kg. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar ou escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico), prazo de validade mínima de 6 meses e no máximo 30 dias do empacotamento na entrega do produto. O produto deve declarar marca, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Deverá conter dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	Grão da Prata	R\$ 2,08	R\$ 43.680,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 35/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.680,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) BENEFICIADORA GERALDO A. CARRERA LTDA EPP MARCELO HENRIQUE DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047

PROCESSO 84/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 35/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR

registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LOURENÇO BERTI FILHO EPP

CNPJ nº: 05.419.465/0001-03

Endereço: AV 9 DE JULHO, 125 – CENTRO – SÃO JOSE DO RIO PARDO – SP – CEP: 13.720-000

Telefone: 19-3608-1179

Representada por: LOURENÇO SNIDARCIS BERTI

ITEM	UND	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	KG.	10000	ACÚCAR CRISTAL PACOTE 05 KG. Especificação mínima: Composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. Embalagem primária contendo 05 kg, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente. Validade mínima de 24 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Colonial	R\$ 2,35	R\$ 23.500,00
12	KG.	300	CANUCA DE MILHO PACOTE 01 KG. Especificação mínima: Milho branco para canjica tipo 1, embalagem primária saco plástico atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com 01KG devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Pacha	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
18	UND	1200	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGENS A VACUO COM 2 KG. Especificação mínima: Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas biológicas e de embalagem devem seguir as normas de legislação correspondente. Embalagem primária fechada a vácuo com peso líquido drenado de aproximadamente 02 kg. Impresso as identificações completas exigidas por lei; validade mínima 08 meses da entrega.	Stella D'oro	R\$ 13,25	R\$ 15.900,00
19	UND	500	SELETA DE LEGUMES EMBALAGENS A VACUO COM 2 KG (Ervilha, Batata, Cenoura e Salmoura). Especificação mínima: Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas biológicas e de embalagem devem seguir as normas de legislação correspondente. Embalagem primária a vácuo com peso líquido drenado de aproximadamente 02 kg. Impresso as identificações completas exigidas por lei; validade mínima 08 meses da entrega.	Predilecta	R\$ 14,65	R\$ 7.325,00
21	KG.	1000	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PCT DE 01 KG. Especificação mínima: farinha com flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacote plástico transparente, limpo, não violado, resistente. Embalagem pct 01 kg. A embalagem devida conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Falopa	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
23	KG.	1500	FUBÁ DE MILHO AMARELO, PACOTES 500 G. Especificação mínima: Composição mínima de ácido fólico 60 mcg e ferro 1,5 mg na porção de 40 g. Embalagem plástica de 500 g. Prazo de validade mínima de 06 meses e data de empacotamento de no máximo 30 dias da entrega do produto.	Falopa	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
26	KG.	2000	MACARRÃO SEMOLA COM OVOS TIPO ARGOLINHA, EMBALAGEM DE 500 G. Especificação mínima: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico (RCD 344 – 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e cúrcuma mais beta caroteno (provitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 – Massas alimentícias ou macarrão). Embalagem de sacos em polietileno atóxica, com conteúdo líquido de 500 g, devidamente lacrado. O produto deverá ter o selo da ABIMA. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	Santa Amalia	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00
29	UND	1200	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM A VACUO, TIPO BAG 2 KG. Especificação mínima: Grãos de milho selecionados, oriundos de plantas saudáveis. Produzido e embalado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente, acondicionados em bags, com peso líquido de 2kg, devidamente rotulado contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação, data de validade e fabricação, validade mínima de 10 meses e data de fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto.	Stella D'oro	R\$ 9,95	R\$ 11.940,00

30	KG.	1000	MISTURA P/ PREPARO DE GELATINA SABOR VARIADOS VIT. E ENRIQUECIDO COM FERRO QUELATO, PCT DE 01 KG. Especificação mínima: O produto deve conter a quantidade necessária por lei para que possa ser denominado como enriquecido, deve ter polpa natural de fruta desidratada, e conter as vitaminas C, A, E, B2, B6 e niacina e minerais e ferro que lato e zinco, além de ser enriquecido com cálcio, e 50% no mínimo, de proteína em seu volume total. A adição de vitaminas deve estar de acordo com a IDR de cada um em questão; valor energético máximo de 390 kcal. Embalagem primária: saco de polietileno, leitoso, atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal com 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Sustentare	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00
32	KG	3000	PÓ P/ REFRESCO ENRIQUECIDO C/ EMBAL. 01 KG. Especificação mínima: Contendo Açúcar, cálcio, fósforo, vitaminas A, C, B1, B2, E, niacina, ferro que lato e ter a quantidade exigida por lei para que seja considerado como enriquecido; aroma natural de frutas; não conter glúten. Embalado em sacos de polietileno atóxico, leitoso, termossoldado na vertical e horizontal com 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Sustentare	R\$ 3,97	R\$ 11.910,00
34	KG.	3000	SAL REFINADO, EMBALAGEM 01 KG. Especificação mínima: Beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira número 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária em pacotes de 01 kg líquido. Validade mínima de 6 meses e de fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Pampinha	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
35	LATA	5000	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATAS DE 250 G. Especificação mínima: Sardinha em conserva, preparada com pescado limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegros, resistentes, vedado hermeticamente, limpo, contendo aproximadamente 250 G de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro e atender as especificações técnicas da legislação vigente. Validade mínima de 36 meses da entrega do produto.	Palmeira	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00
36	KG.	500	TRIGO PARA KIBE, EMBALAGEM 500 G. Especificação mínima: grãos limpos processados embalados em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto, acondicionado em fardos lacrados. Embalagem pct de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	Pacha	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
39	KG.	250	MILHO PARA PIPOCA, PACOTES DE 500 G: embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses da data de entrega do produto.	Pacha	R\$ 3,16	R\$ 790,00
40	PCT.	600	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, LATAS DE 250 G - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Validade mínima de 12 meses.	Trisanti	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
44	KG.	40	MELHORADOR UNIFICADO EM PASTA - Apresentação em caixas de 20 kg.	Mauri	R\$ 9,46	R\$ 378,40
45	BALDE	35	MARGARINA VEGETAL PARA PANIFICAÇÃO - Baldes de 15 kg, 80% de lipídios.	Coamo	R\$ 88,20	R\$ 3.087,00
TOTAL						R\$ 130.065,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 35/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 130.055,40 (Cento e trinta mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LOURENÇO BERTI FILHO EPP LOURENÇO SNIDARCIS BERTI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045

PROCESSO 84/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 35/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273 – BAIRRO RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – SP – CEP: 13.960-000

Telefone: 19-3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ITEM	UND	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	POTES	3.600	MARGARINA VEGETAL COM SAL. POTE 500 G: livre de gorduras trans, oriunda de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó reconstituído, cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada devida ser: proteínas 0,1 g, lipídios 80% e glicídios 0,0 g, 1.500 UI de vitamina A, cremosa, com adição de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação. Dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Pote plástico de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento que mantenha a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 g. Validade maior que 180 dias, data de fabricação menor que 20 dias.	Qualy	R\$ 2,92	R\$ 10.512,00

3	KG.	3.000	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 400 G. Especificação mínima: Contendo farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho ou fécula de mandioca ou arroz, sal refinado, açúcar invertido, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), soro de leite em pó, aromatizante, estabilizante lecitina de soja (ETI), contem glúten. Deverá apresentar os dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem primária filme de polipropileno biorientado coextrusado termoselável, em pacotes de 400 g. Validade mínima de 12 meses, data de fabricação menor que 30 dias do empacotamento.	Zabet	R\$ 6,45	R\$ 19.350,00
4	KG.	4.000	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTE DE 400 G. Especificação mínima: Contendo farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho ou fécula de mandioca ou arroz, sal refinado, açúcar invertido, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), soro de leite em pó, aromatizante, estabilizante lecitina de soja (ETI), contem glúten. Embalagem primária filme de polipropileno biorientado coextrusado termoselável atóxico, em pacotes de 400 g. Validade mínima de 12 meses, data de fabricação menor que 30 dias do empacotamento.	Zabet	R\$ 6,45	R\$ 25.800,00
10	KG.	3000	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL PACOTE DE 01 Kg. Especificação mínima: Composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, embalagem primária em saco de polietileno atóxico de 01 kg devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Caravelas	R\$ 2,39	R\$ 7.170,00
17	UND	6000	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRAPACK 200 G. Especificação mínima: embalagem com no mínimo 200 gramas, prazo de validade, peso, ficha técnica, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	Tirol	R\$ 1,32	R\$ 7.920,00
22	KG.	4000	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM 01 KG. Especificação mínima: Farinha de trigo especial, de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico; composição mínima de 75 mcg de ácido fólico e 2,1 de ferro na porção de 50g; isenta de matéria terrosa e/ou larvas, apresentando um perfeito estado de conservação e ausência de umidade, fermentação ou deteriorização químicas (não estar rançosa); devendo obedecer a legislação vigente para a categoria. Embalagem primária sacos de papel atóxico, resistente de 01 kg. Validade mínima de 04 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Corina	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
25	CX.	2500	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRAPACK 395 G. Especificação mínima: em embalagem com aproximadamente 395 g, prazo de validade, peso, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses.	Tirol	R\$ 2,49	R\$ 6.225,00
27	KG.	1000	MACARRÃO SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI, EMBALAGEM 500 G. Especificação mínima: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico (RCD 344 - 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e cúrcuma mais beta caroteno (provitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). Embalagem de sacos em polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 g, devidamente lacrado. O produto deverá ter o selo da ABIMA. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	Flor de Lis	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
28	KG.	5000	MACARRÃO SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE, EMBALAGEM DE 500 G. Especificação mínima: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico (RCD 344 - 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e cúrcuma mais beta caroteno (provitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). Embalagem de sacos em polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 g, devidamente lacrado. O produto deverá ter o selo da ABIMA. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	Flor de Lis	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
31	UND	10000	ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM 900 ML. Especificação mínima: Produto alimentício, originário da soja, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade com obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais. Validade mínima de 06 meses e fabricação superior a 30 dias da entrega do produto. Embalagem com 900 ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente.	Cocamar	R\$ 3,39	R\$ 33.900,00
42	PCT.	500	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM DE 500 G (CAIXAS COM 25 KG)- com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 45 dias.	Itaiquara	R\$ 8,47	R\$ 4.235,00
46	KG.	24000	FARINHA DE TRIGO MIX - Sacos de 25 kg.	Corina	R\$ 1,84	R\$ 44.160,00

TOTAL	R\$ 184.412,00
-------	----------------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 35/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 184.412,00 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046

PROCESSO 84/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 35/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP

CNPJ nº: 62.225.370/0001-84

Endereço: RUA GERALDO LOFRANO, 379 - JARDIM MARGARIDA - SÃO JOSE DO RIO PARDO - SP - CEP: 13.720-000

Telefone: 19-3608-3347

Representada por: JOSE OSVALDO MERLI

ITEM	UND	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	LATAS	200	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ, EMBALAGEM COM APROX. 400 G. Especificação mínima: alimentação à base de farinha de arroz pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e normas de codex alimentarius para formulas destinadas a lactentes - FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Produto com no máximo 20 dias de fabricação.	Mucilon	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
6	LATAS	200	CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO EMBALAGEM COM APROX. 400 G. Especificação mínima: alimentação à base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar exatamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e normas de codex alimentarius para formulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega embalagem aproximada 400g. Produto com no máximo 20 dias de fabricação.	Mucilon	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
7	LATAS	180	FLOCOS DE CEREAIS COM APROX 400 G. Especificação mínima: farinha com 3 cereais (trigo, cevada e aveia) enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e ácido fólico. A embalagem deverá constar exatamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e normas de codex alimentarius para formulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega embalagem aproximada 400 g. Produto com no máximo 20 dias de fabricação.	Neston	R\$ 8,40	R\$ 1.512,00
8	KG.	2000	CHOCOLATE EM PÓ 32% de cacau, EMBALAGEM DE 1 KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizam o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e flocos estranhos. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega: não poderá ser superior a 45 dias da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.	Tecnutri	R\$ 9,95	R\$ 19.900,00
11	KG.	300	AMIDO DE MILHO PACOTE 01 KG. Especificação mínima: O amido deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Sob a forma de pó, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Características físicas, químicas, biológicas e embalagem devem obedecer à legislação vigente. Embalagem de 1 kg, data de fabricação não superior a 30 dias da entrega e validade mínima de 6 meses.	Tecnutri	R\$ 2,85	R\$ 855,00
15	CX.	300	CHÁ DE MATE, PACOTES 250 G. Especificação mínima: Mate queimado, sabor natural, constituído de folhas, hastes, pecíolos e pedúnculos fragmentados, sãos, limpos e dessecados. Embalagem pacotes com 200 g. A embalagem deverá constar a identificação do produto e marca do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e fabricação máxima de 30 dias a partir da data da entrega do produto.	Leão	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
16	KG.	100	COCO RALADO, EMBALAGEM 100 G. Especificação mínima: Ingredientes: Amêndoa de coco ralada e desidratada integral, açúcar e sal, conservador INS 223 e umectante INS 1520. Embalagem primária em plástico metalizado, atóxico hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e horizontal, com 100g. Rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Lavioletera	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
20	EMB.	3500	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM A VACUO, TIPO BAG DE 2 KG. Especificação mínima: Simples, concentrado, isento de peles e sementes, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos. Acondicionado em embalagens tipo bag íntegras, vedado hermeticamente com aproximadamente 2 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Bonare	R\$ 8,00	R\$ 28.000,00
24	UND	2400	GELÉIA DE FRUTAS, EMBALAGENS DE 230 G. Especificação mínima: Embalada em vidro limpo, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 230 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 dias da data de entrega do produto.	Olivenza	R\$ 4,15	R\$ 9.960,00

33	KG.	400	MISTURA PRÉ-PREPARADA PARA SAGU, SABOR UVA, PACOTE 1 KG. De acordo com as especificações vigentes.	Yoki	R\$ 19,16	R\$ 7.664,00
37	UND	3000	VINAGRE, EMBALAGEM 750 ML. Especificação mínima: Produto da fermentação do vinho, produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem: frasco plástico de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo com aproximadamente 750 ml, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias na data da entrega.	Naval	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
38	LITRO	300	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA, GARRAFAS DE 1 L. Especificação mínima: Produto enriquecido com vitamina C, sem necessidade de refrigeração; Acondicionado em recipientes de plástico resistente, inodoro, contendo aproximadamente 01 litro. Deve estar de acordo com a portaria nº 544 de 16.11.98 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente. A validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias a partir da data de entrega do produto.	Asteca	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
43	KG.	250	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 01 KG - à base de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glicose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal. Pacote inviolado, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Harold	R\$ 9,95	R\$ 2.487,50
TOTAL						R\$ 85.053,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 35/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 85.053,50 (Oitenta e cinco mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP JOSE OSVALDO MERLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37

PROCESSO 17/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL.

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede locali-

zada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 007/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLINICA MEDICA LTDA ME
CNPJ nº: 11.865.249/0001-86

Endereço: RUA JOSE MAGRO, 165 – CENTRO – LINDOIA – SP – CEP: 13.950-000

Telefone: 19-3898-1264

Representada por: WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	7500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL	21,40	160.500,00
TOTAL				160.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 007/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 160.500,00 (Cento e sessenta mil e quinhentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLINICA MEDICA LTDA ME WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h36min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 17ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Ricardo Favero Fioravanti. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (09 votos), a ata da 16ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 16 de maio de 2016. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 202/2016, em resposta ao requerimento nº 149/2016, de autoria do vereador Edson

B. O. Marquezini, encaminhando os documentos e informações solicitadas com relação ao imóvel onde atualmente funciona o Clube dos Passarinheiros de Serra Negra/SP, situado no Loteamento Alto das Palmeiras. - Ofício nº 207/2016, em resposta ao requerimento nº 198/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, esclarecendo que não são solicitados ou exigidos, quando da aprovação e liberação de loteamentos, a melhorias de telefonia fixa, de transmissão de dados (internet) e a entrega de correspondências (Correios), em virtude de não ser previsto na Legislação Municipal. - Ofício nº 208/2016, em resposta ao requerimento nº 248/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, informando que, com relação ao arrombamento de gaveta da mesa do Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Serra Negra, foi elaborado boletim de ocorrência sobre o fato, o que já foi encaminhado à Câmara Municipal de Serra Negra. Além disso, por se tratar de cópia de documentos, inclusive particulares, entendeu-se pela desnecessidade de apuração interna do ocorrido. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 25 de maio de 2016, quarta-feira, às 15h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na

Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referentes ao 1º quadrimestre de 2016. - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 25 de maio de 2016, quarta-feira, às 15h30min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o projeto de lei nº 050/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Serra Negra para o exercício de 2017 e dá outras providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias - “LDO”. - Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao 1º quadrimestre de 2016. - Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal da Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao 1º quadrimestre de 2016. - Ofício nº 065/2016 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, nos termos do inciso X, do artigo 33, da Lei Municipal nº 2612/2001, os Balancetes de Despesa e Receita, juntamente com os boletins de Caixa do FRAP (Fundo de Reservas de Aposentadorias e Pensões) e FAS (Fundo de Assistência à Saúde), referente ao mês de abril de 2016. - E-mail do senhor Luis Honorio Ciambelli, agradecendo ao vereador Edson Marquezini e a todos os demais vereadores da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, pela lembrança do Dia da Família e pela aprovação do requerimento de congratulações e aplausos de nº 269/2016, em nome da Família Ciambelli, cujo patriarca Oswaldo Gianini Ciambelli, nascido em Serra Negra/SP, nutriu durante toda a sua vida o orgulho de ser Serranegrense. Certamente todos os integrantes da Família Ciambelli tem o imenso orgulho de sermos frutos de terra tão generosa, bela e próspera. Por fim, deseja a todos os vereadores e demais funcionários da Câmara Municipal de Serra Negra as mais ricas bênçãos de Deus! Grato pelo imenso carinho, Luiz Honório Ciambelli. - Convite da Prefeitura Municipal de Serra Negra - Secretaria de Saúde, convidando para a Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 24 de maio de 2016, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra. - Convite do Deputado Estadual Carlão Pignatari – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, para a Sessão Solene com a finalidade de comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente e a Campanha Saneamento para Todos, a realizar-se no dia 06 de junho de 2016, às 10 horas, no Plenário “Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira”, situado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. - Ofício nº 01019/2016 – GEDIS/DR/SPI – dos Correios, em resposta ao requerimento de informações nº 227/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, subscrito pelo vereador Paulo Sérgio Osti, informando que a implantação do serviço de distribuição domiciliária de correspondências nos Bairros das Três Barras e Loteamento Vila Paulista, Serra Negra/SP, depende do atendimento das disposições da Portaria nº 6206/2015 do Ministério das Comunicações, vez que as Ruas não dispõem de placa indicativa de nome instalada pelo órgão municipal, os imóveis não apresentam numeração de forma ordenada, individualizada e única, e os imóveis não

dispõem de caixa receptora de correspondências localizada na entrada, impossibilitando assim a distribuição de correspondências. - Correspondências recebidas no período de 17 a 23 de maio de 2016, dentre elas os seguintes telegramas informando a liberação de verbas: - Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitidos no mês de maio/2016, referentes aos seguintes Programas: Alimentação Escolar – Pré Escola - R\$ 9.440,00; Mais Educação Fundamental - R\$ 360,00; Alimentação Escolar – Ensino Médio - R\$ 4.206,00; Alimentação Escolar – Creche - R\$ 14.160,00; Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - R\$ 20.828,00; Alimentação Escolar – EJA - R\$ 726,00; Alimentação Escolar – AEE - R\$ 300,00; PNATE - R\$ 8.785,92. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Mensagem nº 036/2016, encaminhando o projeto de lei nº 057/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.975,67 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), referente ao saldo remanescente do Convênio nº 183/2014, que tem como objeto a reforma do Conjunto Aquático (1ª fase), que será devolvido ao Governo do Estado / DADE. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 202/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar lombada em frente ao número 673 da Avenida Cel. Estevão Franco de Godoi. Indicação nº 203/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser colocada e instalada iluminação pública na Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, Bairro dos Macacos, esquina com a Avenida Professor José Laffranchi (que dá acesso ao Loteamento Nova Serra Negra), Serra Negra/SP, vez que já existem os postes devidamente fixados no Loteamento Residencial Santa Helena, faltando apenas os braços, as lâmpadas e as instalações necessárias. Indicação nº 204/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer Instalações Elétricas, no sentido de ser disponibilizada iluminação pública na Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, Bairro dos Macacos, esquina com a Avenida Professor José Laffranchi (que dá acesso ao Loteamento Nova Serra Negra), Serra Negra/SP, vez que já existem os postes devidamente fixados no Loteamento Residencial Santa Helena, faltando apenas os braços, as lâmpadas e as instalações necessárias. Indicação nº 205/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que indique ao setor competente, no sentido de ser colocada uma lombada na Rua Waldemar Pinto de Azevedo, Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, altura do número 10, considerando que esta via pública foi recentemente pavimentada e os motoristas estão trafegando no local em altíssima velocidade, gerando o risco de ocorrerem acidentes. Indicação nº 206/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que notifique a empresa que realizou recentemente o recapeamento asfáltico na Avenida Cel. Estevão Franco de Godoy, para que regularize todo

o trabalho realizado, vez que a referida Avenida está com emendas no asfalto, desníveis e em alguns lugares o asfalto já está cedendo, inclusive com buracos nas proximidades da Farmácia Municipal. Indicação nº 207/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de recapear toda a extensão da Rua Emílio Alvares Forganés, Centro, Serra Negra/SP, vez que a referida Rua encontra-se em precário estado de conservação. Indicação nº 208/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem realizados os serviços mínimos de infraestrutura na Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho, atrás do Grand Hotel Biazi, pelo menos com a instalação de tubulação para escoamento das águas pluviais, drenagem, bocas de lobo e o que mais for necessário para que impeça que a referida rua fique totalmente alagada, fazendo com que a água da chuva escoe pelos imóveis que estão situados abaixo do nível da rua, causando danos e prejuízos nos imóveis. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usou da palavra o vereador Edson B. O. Marquezzini. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 311/2016, de autoria dos vereadores Paulo Sérgio Osti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Douto e Soberano Plenário, seja oficiado a SABESP, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis, se há previsão (data) e quais os procedimentos estão sendo atualmente adotados pela SABESP, para ser disponibilizada a rede de esgoto no Bairro dos Leais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 313/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes aos serviços e valores pagos à Empresa Renascer Construções Elétricas, responsável pela manutenção da iluminação pública no município de Serra Negra/SP. 1) Encaminhar cópia integral do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Serra Negra e a Empresa Renascer Construções Elétricas, atualmente vigente, para a prestação dos serviços relativos à iluminação pública no município de Serra Negra/SP. 2) Quais são os serviços relativos à manutenção/novas instalações da iluminação pública no município de Serra Negra, que são de responsabilidade da Empresa Renascer Construções Elétricas? 3) A Empresa Renascer Construções Elétricas vem cumprindo de forma eficiente os serviços relativos à iluminação pública no município de Serra Negra/SP? 4) Encaminhar demonstrativo informando mês a mês todos os valores pagos pela Prefeitura Municipal de Serra Negra à Empresa Renascer Construções Elétricas, para a realização dos serviços relativos à iluminação pública do município de Serra Negra/SP, desde o início da vigência do contrato. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 314/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a Rua (de terra) que se inicia na Rodovia SP-360 (entre os municípios de Serra Negra/Lindóia), ao

lado do antigo Estância Clube, que faz parte do Loteamento Estâncias Serra Negra, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Requeiro mais, seja informado qual Rua do Loteamento Estâncias Serra Negra se trata (letra ou número). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 315/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a Rua (de terra) que tem seu início na 1ª entrada à esquerda da Rua (também de terra), que parte da Rodovia SP-360 (entre os municípios de Serra Negra/Lindóia), ao lado do antigo Estância Clube, que faz parte do Loteamento Estâncias Serra Negra, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, que dá acesso à Chácara pertencente à família de Irineu Franco de Godoy, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Requeiro mais, seja informado qual Rua do Loteamento Estâncias Serra Negra se trata (letra ou número). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 316/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a Rua (de terra) que tem seu início na 2ª entrada à esquerda da Rua (também de terra), que parte da Rodovia SP-360 (entre os municípios de Serra Negra/Lindóia), ao lado do antigo Estância Clube, que faz parte do Loteamento Estâncias Serra Negra, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Requeiro mais, seja informado qual Rua do Loteamento Estâncias Serra Negra se trata (letra ou número). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 317/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a Rua "14" do Loteamento Estâncias Serra Negra, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 312/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME CAMPOS, que também é o atual Presidente Nacional do PSD - Partido Social Democrático, por suas recentes e merecidas nomeações como Presidente da ACIA (Associação Comercial de Campinas) e como Presidente Nacional dos Correios, nomeação esta realizada pelo atual Ministro das Comunicações, o Excelentíssimo Senhor Doutor Gilberto Kassab. Parabênico ao atuante, dedicado e experiente senhor Guilherme Campos pelas nomeações, desejando muito sucesso nestas novas empreitadas. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao Presidente Nacional dos Correios, Excelentíssimo Senhor Doutor Guilherme Campos, ao Ministro das Comunicações, Excelentíssimo Senhor Gilberto Kassab e às Agências dos Correios das cidades de São Paulo, Bauru e Serra Negra e às Associações Comerciais de Campinas, São Paulo e Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 326/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o casal LUIZA VICEN-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Defere as solicitações de Cadastro Inicial, Renovação de Licença de Funcionamento e Cancelamento, dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Data protocolo	Protocolo	Tipo solicitação	CNPJ	Razão Social	Endereço	Município	Vencimento
4/5/2016	51603-126/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	24.440.957/0001-17	ETHEL AP CANHONI	CAPITÃO JOSÉ BRUSCHINI, 53	SERRA NEGRA	05/05/2017
10/5/2016	51603-127/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	19.696.255/0001-69	TAINA LONA	CORONEL PEDRO PENTEADO, 674	SERRA NEGRA	CADASTRO
11/5/2016	51603-129/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	15.383.446/0001-10	ELIANE CAVALARI DA SILVA	ELISEU FRANCO DE GODOY, 38	SERRA NEGRA	CADASTRO
19/5/2016	51603-134/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	24.289.192/0001-66	VANESSA G. SOUZA	EDNO MOSCÃO, 392	SERRA NEGRA	CADASTRO
28/03/2016	51603-106/15	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	19.799.503/0001-05	STACHETTI E GAUY	AVENIDA JUCA PRETO, 29	SERRA NEGRA	CADASTRO
20/05/2016	51603-135/16	Cancelamento de Licença	22.443.940/0001-98	MURILO FERNANDES	RUA ARMANDO ARGENTINI, 542	SERRA NEGRA	CANCELAMENTO
17/08/2015	51603-181/15	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	07.581.999/0001-59	ANTONIO SALVADOR FERREIRA	AVENIDA JUCA PRETO, 184	SERRA NEGRA	CADASTRO
13/04/2016	51603-117/16	Renovação de Licença de Funcionamento	772.785.936-20	HELDER ALESSANDRO NUNES	RUA BOA VISTA, 58	SERRA NEGRA	18/05/2017
06/04/2016	51603-113/16	Renovação de Licença de Funcionamento	65.637.175/0001-50	DALLARI & GUIRELLI LTDA EPP	AVENIDA JOÃO GEROSA, 321	SERRA NEGRA	31/05/2017
18/04/2016	51603-119/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	20.393.094/0001-13	MARIA LUIZA GALVÃO PULINI	RUA PADRE JOÃO BATISTA LAVELLO, 35	SERRA NEGRA	CADASTRO